TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0007708-63.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Duplicata

Exequente: Banco Bradesco S/A

Executado: Big Dutchman Brasil Ltda

Juiz de Direito: Dr. Paulo Luis Aparecido Treviso

Vistos.

Estando a obrigação satisfeita, julgo extinto este cumprimento de sentença nos termos do art. 924, II do CPC.

Libere-se em favor do exequente a quantia depositada à fl. 24, expedindo-se guia. Anoto que deverá ser observado o pedido contido na petição de fl. 28.

Com o trânsito em julgado, arquivem-se com baixa definitiva.

P.I.

Araraquara, 20 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA